

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 459 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.382 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) SUELENE FONSECA GRANGENSE, matrícula 54191934-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.11.09 a 26.11.12.

Onde se lê Gozo de 14.12.2020 A 13.01.2021.

Leia-se Gozo de 14.12.2020 A 12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 603170

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 439 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.379 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) ZENY PANTOJA NONATO CORREA, matrícula 3155668-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.05.09 a 09.05.12.

Onde se lê ao PERÍODO 01.09.2020 A 30.10.2020

Leia-se ao PERÍODO 03.12.2020 A 01.01.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 603159

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria n.º 521, de 19 de novembro de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 255, de 13 de julho de 2020, publicada em DOE n.º 34.280, de 14 de julho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 357, de 18 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.350, de 21 de setembro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a), atualmente, no (a) CAPS Icoaraci/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 920/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/11/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 602990

Portaria n.º 516, de 17 de novembro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 785, de 25 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.358, de 29 de setembro de 2020, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 029/2020, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/265672, emitido pela Gerência de Cadastro e Provisão de Salários/GCP/DGTES/SESPA (sequencial 01-PAE);

CONSIDERANDO análise e Manifestação Jurídica n.º 372/2020, emitida pela CONJUR/SESPA (sequencial 05-PAE).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/265672, em desfavor do (a) servidor (a) G. R. M., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57192836/2, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposta faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, §2º, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Sílvia Regina Pinheiro Bessa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54191797/1, Cristiana Huhn Nunes De Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/11/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 602969

Portaria n.º 522, de 19 de novembro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.004, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/414736, prorrogada através da Portaria n.º 23, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 158, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 232, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, sobrestado através da Portaria n.º 275, de 22 de julho de 2020, publicada no DOE n.º 34.290, de 23 de julho de 2020, cancelado o sobrestamento através da Portaria n.º 328, de 17 de setembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.350, de 21 de setembro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 329, de 21 de setembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.352, de 22 de setembro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. de A., ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional n.º 57197096/1, lotado (a) na URE Materno Infantil/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 921/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/414736.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/11/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 602996

Portaria n.º 517, de 17 de novembro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 930, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712, prorrogada através da Portaria n.º 28, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. L. de S. C., ocupante do cargo de Médico, lotado (a) na UBS Benfica – Benevides, matrícula funcional n.º 105350/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 916/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo